



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.548

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente com fundamento no art. 15, parágrafo único, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, combinado com o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 9.533, de 9 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100029001446, mormente da Ata de Reunião Especial do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Nunes de Oliveira, CPF/MF nº 959.412.661-20, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 230525

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 65/2021 - SGG de 03 de maio de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Patrícia Paiva Bezerra da Silva**, CPF: 80395457149, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Captação de Recursos, para responder pela Superintendência Central de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Neusa Maria Ravaroto**, CPF: 042.276.519-80, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 230323

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 93/2021 - CGE

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, do Decreto Estadual 9.543/2019, considerando a complexidade dos fatos em apuração, e a garantia do devido processo legal, contraditório e ampla defesa à Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída pela Portaria 85/2020 - CGE, em trâmite nos autos 201900025072805, instaurado em desfavor da CASE Soluções e Impressões de Segurança Ltda, até o dia 30/07/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe

Protocolo 230472

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Instrução Normativa nº 02-GAB/2021

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 01-GAB/2020, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, lato ou stricto sensu, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar estadual nº 58/2006,

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788/2008 e o Decreto estadual nº 9.618/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 01-GAB/2020 (000013129663), que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, lato ou stricto sensu, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa nº 01-GAB/2020, na parte em que dispõe sobre o valor do auxílio financeiro a título de bolsa-estágio de pós-graduação, que passa a vigorar na forma do Anexo que integra esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado de Goiás